

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTANTE (NDE) DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO
NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reunião do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), reuniram-se os professores membros do NDE: Roberto Leonardo da Silva Ramos (Presidente), Gabriel Moraes de Outeiro (Vice-Presidente), Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Raimunda Regina Ferreira Barros, Leandro de Oliveira Ferreira, Olinda Magno Pinheiro e Rejane Pessoa de Lima Oliveira. Em seguida o presidente do NDE deu início à reunião. **1 - INFORMES:** O Prof. Jorge informou sobre a importância da comunidade acadêmica de direito acompanhar o júri da Justiça Federal, a partir das 8h30min no fórum estadual, que irá julgar homicídio em decorrência de tráfico internacional de mulheres cuja vítima foi uma discente da FADIR. **2 – DEBATES:** O Prof. Roberto leu a pauta e esclareceu que a reunião tem como objetivo dar continuidade à elaboração do novo Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de direito, que vinha sendo conduzido pelos Professores Marco Alexandre e Silvia Gabriele, presidente e vice-presidenta respectivamente. Ato contínuo os membros do NDE realizaram um levantamento do que já tinha sido feito e procederam análise da documentação enviada pelos docentes, referentes às ementas e bibliografias das disciplinas. **3 – DELIBERAÇÕES ACERCA DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS. PONTO 3.1: PRORROGAÇÃO PARA 09/04/2025 O ENVIO DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS, DEVENDO SER PUBLICIZADO VIA E-MAIL PARA TODOS OS DOCENTES DA FADIR.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.2: AS DISCIPLINAS NOVAS QUE O DOCENTE RESPONSÁVEL NÃO ENVIAR AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS ATÉ 09/04/2025, SERÃO EXCLUÍDAS DO NOVO PPC.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.3: AS DISCIPLINAS JÁ EXISTENTES NO ATUAL PPC E QUE O DOCENTE RESPONSÁVEL NÃO ENVIAR AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS ATÉ 09/04/2025, SERÃO REPETIDAS AS INFORMAÇÕES DO ATUAL PPC.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.4: AS DISCIPLINAS DA PROFESSORA SILVIA FICAM SOB A RESPONSABILIDADE DAS PROFESSORAS OLINDA E REGINA PARA ENVIO DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS ATÉ O PRAZO DE 09/04/2025.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 3.5: AS DISCIPLINAS DE SEGURIDADE SOCIAL, PROCESSO CIVIL III, CIVIL I E PENAL IV DO PROFESSOR ADALBERTO FICAM SOB A RESPONSABILIDADE DOS PROFESSORES GABRIEL, REJANE, OLINDA E MARCO, RESPECTIVAMENTE.** Aprovado por unanimidade. **4 – DELIBERAÇÕES ACERCA DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO. PONTO 4.1: CARGA HORÁRIA DA EXTENSÃO SERÃO INCLUSAS EM DISCIPLINAS TEÓRICAS.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 4.2: DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS QUE CONSTAM CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO DEVERÃO ENTREGAR RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARA A FADIR.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 4.3: EXTINÇÃO DO PREJUR.** O Prof. Roberto explicou que a criação do Prejur foi de acertada iniciativa, entretanto não seria viável atualmente, haja vista o

reduzido quadro de docentes da FADIR, justificando-se a submissão do presente ponto de pauta. Após debates, foi aprovado por unanimidade. **PONTO 4.4: AS ATIVIDADES DA EXTENSÃO DEVERÃO ESTAR VINCULADAS AOS SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES, JÁ PREVISTAS NO ATUAL PPC, E DECIDIDAS DETALHADAMENTE EM REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO CONSELHO DA FADIR.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 4.5: A DESTINAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA EXTENSÃO POR DISCIPLINA SERÁ DEFINIDA APÓS O TÉRMINO DA GRADE CURRICULAR.** Aprovado por unanimidade. **5 – PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO. PONTO 5.1 – APROVAÇÃO DAS EMENTAS, BIBLIOGRAFIAS E DAS DISCIPLINAS DA GRADE CURRICULAR.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 5.2. ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA EXTENSÃO POR DISCIPLINA.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 5.3. PRÓXIMA REUNIÃO AGENDADA PARA 09/05/2025 às 9h, presencial na sala de reuniões do IEDS.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 5.4. ENVIO DE SUGESTÕES DE PONTO DE PAUTA PARA OS E-MAILS DOS PROFESSORES ROBERTO E GABRIEL ATÉ 02/05/2025.** Aprovado por unanimidade. E para constar, eu, Roberto Leonardo da Silva Ramos, presidente do NDE, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião do NDE.

Roberto Leonardo da Silva Ramos _____

Gabriel Moraes de Outeiro _____

Raimunda Regina Ferreira Barros _____

Jorge Luís Ribeiro dos Santos _____

Olinda Magno Pinheiro _____

Rejane Pessoa de Lima Oliveira _____

Leandro de Oliveira Ferreira _____

Emitido em 08/04/2025

ATA Nº 242/2025 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 19:09)

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1774023

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 16:14)

OLINDA MAGNO PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2241043

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 16:13)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1534063

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 15:31)

LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2133321

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 15:19)

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2133332

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 15:44)

GABRIEL MORAES DE OUTEIRO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2306125

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 12:47)

ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3159713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 242, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 08/04/2025 e o código de verificação: 4e9adca3eb